



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/02, DE 05 DE JULHO DE 2002.

Outorga o título de "Cidadão  
Caiense" ao Senhor VALDEMAR  
BATISTA VARIANI.

Cai  
JOÃO CARLOS CAYE, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É outorgado o título honorífico de "Cidadão Caiense" ao Senhor VALDEMAR BATISTA VARIANI, filho de Constante Variani e de Amélia Ravizzoni Variani, nascido em 26 de novembro de 1942, em Flores da Cunha, neste Estado, em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da entrega do título, em ato solene.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
São Sebastião do Caí, 05 de julho de 2002.

  
Vereador JOÃO CARLOS CAYE  
Presidente